



**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**SESSÕES DE  
JULGAMENTO POR  
VIDEOCONFERÊNCIA**

*perguntas e respostas*

# PERGUNTAS E RESPOSTAS

## 1. Como funciona o sistema de sessão de julgamento por videoconferência do TJPR?

Nos julgamentos por videoconferência, o TJPR utiliza a plataforma [Cisco Webex Meetings](#), que permite a participação e a interação virtual entre magistrados, representantes do Ministério Público e advogados em tempo real. Por meio dela são realizados os acompanhamentos, as sustentações orais e os julgamentos.

O conteúdo das sessões é transmitido ao vivo pelo [Canal TJPR-Sessões](#), no YouTube, (a transmissão é interrompida apenas durante o julgamento de um processo em segredo de Justiça).

## 2. Tenho um processo na pauta do plenário virtual, mas preciso sustentar oralmente ou acompanhar o julgamento do feito. Qual é o prazo e o procedimento para pedir a inclusão do feito em uma sessão de julgamento realizada por videoconferência?

O pedido de retirada do processo da pauta do plenário virtual e de inclusão em uma sessão por videoconferência deve ser realizado em até cinco dias úteis antes do início da sessão virtual (Art. 70-B, II e III, do [Regimento Interno do TJPR](#)

A inscrição para a realização de sustentação oral ou para acompanhamento deve ser feita no sistema PROJUDI, em formulário próprio, sendo insuficiente o pedido realizado por petição, conforme o artigo 4º, I, da [Instrução Normativa 5/2020](#).

Sistema PROJUDI > MENU > Sessões 2º Grau > Cadastro Sustentação Oral

Sistema PROJUDI > MENU > Sessões 2º Grau > Cadastro Interesse

## 3. O processo já está na pauta da sessão por videoconferência. Qual é o prazo e o procedimento para inscrição da sustentação oral ou acompanhamento do feito?

Se o processo já estiver na pauta da sessão por videoconferência, a inscrição deve ser realizada em até 24 horas antes do início da sessão, conforme estabelece o art. 4º, I, da [Instrução Normativa 5/2020](#) e art. 221, § 3º, do [Regimento Interno](#), ambos desta Corte.

A inscrição para a realização de sustentação oral ou para acompanhamento deve ser feita no sistema PROJUDI, em formulário próprio, sendo insuficiente o pedido realizado por petição, conforme o artigo 4º, I, da [Instrução Normativa 5/2020](#).

Sistema PROJUDI > MENU > Sessões 2º Grau > Cadastro Sustentação Oral

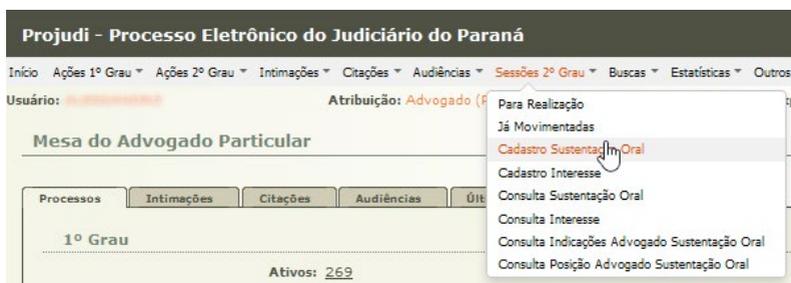
Sistema PROJUDI > MENU > Sessões 2º Grau > Cadastro Interesse

#### 4. Fiz a inscrição no prazo para sustentação oral ou para acompanhamento, mas um magistrado pediu vista do feito na sessão por videoconferência. Preciso refazer a inscrição para a próxima sessão?

*Sim, é necessário renovar o cadastro para acompanhamento. Esse procedimento registra a manutenção de seu interesse no feito e melhora a organização e a condução das várias inscrições realizadas numa mesma sessão de julgamento.*

#### 5. Como faço o pedido de sustentação oral dentro do Projudi?

*Para realizar o cadastro, o Advogado deve selecionar o menu "Sessões 2º Grau" > "Cadastro Sustentação Oral", como apresentado na imagem abaixo.*



*Ao acessar o menu, o Projudi apresentará uma lista de Recursos.*

*Logado no sistema, o advogado tem permissão para solicitar a Sustentação Oral nos Recursos que estão pautados nas Sessões de Julgamento e que possuem permissão para esse procedimento.*

*Prioridade: no Projudi, os advogados podem solicitar prioridade nas sustentações e nos acompanhamentos com base em uma condição pessoal do profissional da advocacia: idoso, pessoa com deficiência (PCD), gestante, lactante, etc.*

## 6. Por que o processo em que pretendo realizar a sustentação não está na lista apresentada pelo Projudi?

Em alguns casos não é possível realizar a inscrição, pois:

- A pauta de julgamento em que o recurso está inserido ainda não está fechada. Esse fechamento ocorre, geralmente, 17 dias antes da data da sessão.
- O tipo de recurso não permite sustentação oral. Por exemplo, Embargos de Declaração.
- A parte possui vários advogados habilitados e um deles já solicitou a sustentação oral.
- O advogado está com o seu registro da OAB suspenso no sistema Projudi.
- Faltam menos de 24 horas para o início da sessão.

## 7. Como posso confirmar o cadastro da minha inscrição para sustentar?

A consulta ao cadastro de sustentações orais pode ser feita no menu “Sessões 2º Grau” > “Consulta Sustentação Oral”, como apresentado na imagem abaixo.

O Projudi mostrará todas as sustentações orais nas quais o advogado está cadastrado – as informações dizem respeito às sessões de julgamento não iniciadas.

The screenshot displays the Projudi web application interface. At the top, there is a navigation bar with the title "Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná" and a menu with options like "Início", "Ações 1º Grau", "Ações 2º Grau", "Intimações", "Citações", "Audiências", "Sessões 2º Grau", "Buscas", "Estatísticas", and "Outros". Below the navigation bar, the user's profile is shown as "Usuário: [nome] [sobrenome] Atribuição: Advogado (OAB/XXXXXX)".

The main content area is titled "Solicitação de Sustentação Oral" and shows two sections, each with a table header and the text "O registro(s) encontrado(s)". The first table has columns "Pauta" and "Tipo Sessão" and contains the text "Nenhum registro encontrado". The second table has columns "Pauta", "Tipo Sessão", "Órgão Julgador", and "Rec" and is currently empty.

A dropdown menu is open over the "Sessões 2º Grau" menu item, listing several options: "Para Realização", "Já Movimentadas", "Cadastro Sustentação Oral", "Cadastro Interesse", "Consulta Sustentação Oral" (highlighted with a mouse cursor), "Consulta Interesse", "Consulta Indicações Advogado Sustentação Oral", and "Consulta Posição Advogado Sustentação Oral".

At the bottom of the page, there are three action buttons: "Cancelar Sustentação Oral", "Indicar Outro Advogado Sustentação Oral", and "Renovar/Confirmar Sustentação Oral".

## 8. É possível indicar outro advogado para realizar a sustentação? Como proceder?

*Sim. No menu “Sessões 2º Grau” > “Consulta Sustentação Oral”, coluna “Indicação Sustentação Oral”.*

*É possível indicar um advogado que não esteja cadastrado nos autos, desde que o profissional esteja registrado no Sistema Projudi.*

*Lembre-se: O advogado indicado para realizar a sustentação oral deve ter poderes nos autos para praticar tal ato. Caso não possua, deve regularizar essa situação.*

## 9. Onde encontro o link da sessão? Ele será encaminhado pelo secretário?

*O link é informado no sistema Projudi: menu “Sessões 2º Grau” > “Consulta Posição Advogado Sustentação Oral”*

	Link Vídeo Conferência	Link Canal Público	Email Secretarias Câmara	Link Chat Secretários
Oral	<a href="https://cnj.webex.com/meet/">https://cnj.webex.com/meet/</a>	<a href="https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6OI5AZF5RTg/featured">https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6OI5AZF5RTg/featured</a>	@tjprjus.br	<a href="https://cloud.tjprjus.br/">https://cloud.tjprjus.br/</a>

*Também é possível consultar todas as salas de videoconferência no site [www.tjprjus.br/advogados](http://www.tjprjus.br/advogados).*

*A pauta de julgamento publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) informa o link para acesso à respectiva sessão por videoconferência.*

*Lembre-se: O link de acesso ao ambiente da sessão por videoconferência de cada Órgão Julgador será sempre o mesmo, independente da data a ser realizada a sessão de julgamento.*

## 10. Tenho interesse em acompanhar um processo, mas não me inscrevi para isso no Projudi. Posso ser admitido na sala de sessão mesmo assim?

*Não. O ingresso na sala virtual está condicionado à inscrição prévia no sistema Projudi, em até 24 horas antes da sessão.*

## 11. O que é preciso para usar o sistema Cisco Webex Meetings?

*Passo 1: Baixe o aplicativo no seu computador ou smartphone.*

<https://help.webex.com/pt-br/0tow9g/Download-the-Cisco-Webex-Meetings-Desktop-App>

*Passo 2: Abra o aplicativo; no campo “entrar em uma reunião”, insira o link de acesso à sessão de julgamento do respectivo Órgão Julgador (o link é disponibilizado na publicação do Diário da Justiça Eletrônico (DJe) e no Projudi.*

## 12. Estou na sala de espera, mas o secretário ainda não me admitiu. O que devo fazer?

*Para participar do julgamento, aguarde a habilitação feita pelo secretário da sessão.*

*Acompanhe a transmissão da sessão pelo [Canal TJPR-Sessões](#), no YouTube, e aguarde o anúncio do seu processo.*

*Fique atento ao chat na plataforma Cisco Webex e mantenha-se disponível para contato do secretário.*

## 13. Fui admitido na sessão por videoconferência. O que devo fazer?

*Quando for admitido na reunião, feche o [Canal TJPR-Sessões](#) (YouTube) para evitar interferências que prejudicam a comunicação – essa transmissão ocorre com cerca de 30 segundos de delay.*

*O uso de fone de ouvido é recomendado para evitar eco.*

*Lembre-se: o advogado deve ativar o microfone somente quando o Presidente da sessão fizer a concessão do uso da palavra, desativando-o assim que finalizar a exposição.*

## 14. Posso entrar na sala de espera com um nome abreviado ou com o login de outra pessoa (utilizando a conta Webex de terceiro)?

*Não. O ingresso na sessão é autorizado apenas para advogados previamente cadastrados no sistema Projudi. Assim, é fundamental que o advogado, antes de entrar na sala virtual, altere o seu nome de usuário para o padrão N<sup>o</sup> OAB+UF+NOME; para isso, o profissional deve seguir os passos indicados neste link:*

<https://cloud.tjpr.jus.br/s/RHM2AH8LnMAGBWw#pdfviewer>

## 15. Onde encontro a pauta da sessão ou a ordem dos julgamentos?

*A pauta de julgamento é publicada no Diário da Justiça Eletrônico.*

*É possível solicitar a pauta por e-mail ou telefone à Chefia da Seção de Pautas [\(lista de contatos das unidades administrativas disponível no portal do TJPR\)](#).*

*No dia do julgamento, as dúvidas sobre a ordem dos julgamentos podem ser sanadas com o secretário de sessão, por meio do chat, cujo link para acesso é publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe), no Projudi e na página <https://www.tjpr.jus.br/advogados>.*

## 16. Qual é a ordem das sustentações e dos julgamentos?

*A ordem de inscrições para sustentação pode ser consultada na [área pública do Projudi](#) (antes de realizar o login): no menu lateral esquerdo, clique em “Sessões de Julgamento do Dia” > “Visualizar Sustentação Oral”.*

## 17. Como posso testar meus equipamentos?

*O TJPR disponibilizou uma sala de teste:*

<https://tjpr.webex.com/meet/testesessaovirtual>

*Nela, o advogado pode verificar se os seus equipamentos eletrônicos estão funcionando corretamente. É possível acessar a sala virtual de segunda a sexta, das 13h às 17h.*

## 18. Como entro em contato com o secretário da sessão?

*É possível conversar com o secretário por meio das salas de chat informadas no sistema Projudi, menu “Sessões 2º Grau” > “Consulta Posição Advogado Sustentação Oral” e também pelo link disponibilizado no Diário da Justiça. Além disso, o e-mail ou ramal do secretário são informados pela [Secretaria da respectiva Câmara](#).*

## 19. Como faço para ter acesso à gravação da sessão de julgamento por videoconferência?

*As sessões de julgamento por videoconferência finalizadas permanecem no Canal TJPR-Sessões no YouTube por 5 (cinco) dias corridos.*

*Caso precise acessar o arquivo de vídeo de alguma sessão antiga, a solicitação da gravação deve ser dirigida à Presidência do respectivo Órgão Julgador pelo e-mail [sei@tjpr.jus.br](mailto:sei@tjpr.jus.br) (o pedido administrativo deve ser fundamentado).*

# LINKS ÚTEIS

[Canal TJPR-Sessões \(YouTube\)](#)

[Contatos das Unidades Administrativas do TJPR](#)

[Contatos das Unidades Judiciais do TJPR](#)

[Instrução Normativa nº 5/2020 - TJPR](#)

[Página voltada aos advogados; links das salas de sessões](#)

[Plataforma Cisco Webex Meetings](#)

[Projudi](#)

[Regimento interno do TJPR](#)



**TJPR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ